



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA 041/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 12 da Lei 1.096, de 26 de dezembro de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º— Constituir Comissão Especial para proceder na avaliação de desempenho profissional de servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, como condição para a aquisição da estabilidade no serviço público, com a seguinte composição:

*PAULA*  
Membros: Cristiane de Almeida, Antonio Carlos Gomes, Kelly Aparecida Lucas Portugal José Ronaldo Batista e João Vitor Oliveira Iasbik.

*Bernardo*

Art. 2º - A avaliação especial de servidor, para os fins a que se destina esta Portaria, será feita por dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo se o mandato de seus membros até o dia 31 de dezembro de 2017, revogando-se a **Portaria 094/2016**

Visconde do Rio Branco, 06 de Abril de 2017.

  
Sérgio Aroeira Braga Filho  
Presidente